

ATO TRT13 SCR N. 55, 17 de março de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 55/2025, de 17 de março de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 43/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 28/04/2025 a 11/05/2025...", leia-se "...de 28/04/2025 a 04/05/2025...".

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 43/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 25/06/2025 a 14/07/2025...", leia-se "...de 06/07/2025 a 14/07/2025...".

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 05/05/2025 a 11/05/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, sem prejuízo de designação anterior.

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA, de 25/06/2025 a 05/07/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região